



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Organismo Certificador (OCS) para ciclo de certificação/extensão de escopo de novas atividades e auditorias de manutenção no Sistema de Gestão da Compliance (SGC).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O TRE-GO vem se modernizando a partir da implementação de novas ferramentas gerenciais, possibilitando uma maior eficiência operacional, eficácia no alcance da sua missão institucional e efetividade na consecução de políticas públicas. A **certificação em compliance** é um reconhecimento de que a organização cumpre os requisitos que garantem a conformidade em processos específicos que são fundamentais para a credibilidade da sua atuação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há.

2.1. ALINHAMENTO DO OBJETO

A contratação se alinha aos objetivos estratégicos de garantir os direitos de cidadania, fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade, assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, aperfeiçoamento da gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral e garantir a legitimidade do processo eleitoral.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrantes demandantes:	Hamilton Pinheiro de Oliveira André Luís Soares
--------------------------	--

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A contratação de serviços de certificação pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

4.1 REQUISITOS FUNCIONAIS

Auditorias: 1 de certificação (escopo existente)/extensão de escopo de novas atividades e 2 de manutenção

4.2. REQUISITOS TÉCNICOS

Ter capacidade técnica demonstrando que a empresa executou serviços de certificação ou recertificação nos últimos três anos em organizações de porte semelhante ou superior ao do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

4.3 REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

Não se aplica.

4.4 REQUISITOS EXTERNOS

Acreditação no INMETRO ou Organismo internacional representativo.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O presente procedimento refere-se à contratação de três auditorias pelo período de 36 (trinta e seis) meses a serem realizadas por organização devidamente habilitada.

ETAPA	AUDITOR/DIA	DATA PREVISTA
ISO 37301 - Auditoria de Certificação Estágio 1	1	Data a ser ajustada com a OCS após a assinatura do contrato em 2024
ISO 37301 - Auditoria de Certificação Estágio 2	2	30 dias após a Auditoria de certificação estágio 1
ISO 37301 - Auditoria de Extensão de Escopo Novo Site (Ano de 2025)	1	Data a ser ajustada com a OCS em 2025

1ª Auditoria de Manutenção	2	12 meses após a Auditoria de Certificação Estágio 2
2ª Auditoria de Manutenção	2	12 meses após a 1ª Auditoria de Manutenção

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O presente procedimento refere-se exclusivamente à contratação de serviços de auditoria com base na NBR ISO 37301:2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa, **doc. ID 0722840**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de Organismo Certificador (OCS) para certificação e supervisão do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-GO, com o seguinte escopo: **ESCOPO:** “Gabinete de Integridade – GBJD1”

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto ao presente caso.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A avaliação deverá ser executada no escopo de aplicação acima, solicitada de maneira a propiciar a certificação com base na NBR ISO 37301:2021, por OCS credenciado pelo INMETRO ou organismo internacional de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do *International Accreditation Forum IAF*, atestando a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1 Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão e nem de capacitação de servidores para atuarem na contratação, gestão e fiscalização dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

O Tribunal já possui contratação de certificadora com base na NBR ISO 9001:2015 no escopo que abrange o macroprocesso do Processo Eleitoral, envolvendo a Gestão do Processo Eleitoral, envolvendo a execução dos processos de “relação institucional com a sociedade”, “capacitação jurídica”, “provisão de cargos efetivos vagos”, “capacitação” “planejamento de eleições”, “cadastro eleitoral”, “registro de candidaturas”, “trâmite judicial”, “suporte aos usuários externos/cidadão na utilização de sistemas jurisdicionais”, “publicação de acórdãos”, “prestação de contas”, “atendimento ao público - 18ª Zona Eleitoral”, “divulgação de resultados”, “Ouvir os usuários dos serviços públicos”, “gestão de urnas” e “cerimônia de diplomação”.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço a ser prestado possui relacionamento com o meio ambiente quando se leva em consideração as atividades ordinárias, contando aqui consumo de água, energia e combustível (se for o caso).

14. ANÁLISE DE RISCOS

Não se aplica

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável, levando-se em conta aspectos de economicidade e a eficiência da solução no atendimento à necessidade do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE - APRISQ**, em 08/04/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730818** e o código CRC **9E133FAC**.